

**Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE UM PRÉDIO QUE SERVIRÁ COMO SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA E TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Objeto:** Construção da primeira etapa de um prédio que servirá como sede do Poder Legislativo Municipal, a ser construído na Rua Valdemar Vicente da Costa, 271, Nova Santa Rita/RS, conforme Projeto – Anexo I, Memorial Descritivo – Anexo II, Planilha Orçamentária – Anexo III e Termo de Referência – Anexo IV, documentos integrantes da Licitação Tomada de Preços nº 01/2017.

**Valor:** Os preços ajustados para a execução do presente contrato são os seguintes R\$ 380.233,25 (trezentos e oitenta mil duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), entendidos como justos e suficientes para a sua execução, estando incluídas todas as despesas de transportes, fretes, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas.

**Prazo de execução da obra:** O Prazo de Execução será de 120 (cento e vinte) dias a contar da ordem de início exarada pela Câmara Municipal em 22 de novembro de 2017.

**Garantia do Contrato:** Para a garantia da execução do Contrato, a CONTRATADA apresentou seguro garantia emitido pela J. Malucelli Seguradora S/A no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado de acordo com o estabelecido no Artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**Fiscalização da Obra:** Para exercer a fiscalização técnica da obra é designada a engenheira Fabiana Klingelfus Silvério.

Nova Santa Rita, 21 de novembro de 2017.

**Jair Antonio de Oliveira**  
**Presidente.**